

Ofício nº 71/2025-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.290/2025

Registro, 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.290/2025, que “**DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, YOSHIFUMI KANASHIRO**”.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de prestar nossa sincera homenagem em memória do Senhor Yoshifumi Kanashiro figura entre os cidadãos mais ilustres da história de Registro/SP, sendo reconhecido como um dos primeiros profissionais da odontologia a atuar no Município, em uma época em que o acesso à saúde bucal era extremamente limitado.

Com espírito pioneiro, dedicação incansável e profundo senso de humanidade, o Sr. Yoshifumi atendeu por décadas a população registrense, não apenas como dentista, mas como um verdadeiro agente de transformação social.

Seu trabalho ultrapassou os limites do consultório: acolheu famílias, formou gerações, aliviou dores, devolveu sorrisos e, sobretudo, marcou positivamente a vida de incontáveis cidadãos, com ética, zelo e amor à profissão.

Ao longo de sua trajetória, construiu um legado que se confunde com o próprio desenvolvimento da área da saúde no município, abrindo caminhos para o fortalecimento da rede pública odontológica que hoje beneficia milhares de munícipes. O reconhecimento público, por meio da nomeação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, é um ato de justiça histórica, que valoriza o passado e inspira as futuras gerações de profissionais da saúde.

Nomear uma instituição de saúde bucal com o nome de Yoshifumi Kanashiro é mais do que uma homenagem - é o reconhecimento de uma vida dedicada ao próximo, à dignidade humana e à construção de uma cidade melhor.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.290 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO "YOSHIFUMI KANASHIRO".

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominado "YOSHIFUMI KANASHIRO", o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO localizado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 345, Sala 3 - Centro, neste Município de Registro.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de agosto de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8450-3399-136E-0D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 25/08/2025 11:24:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 25/08/2025 13:09:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 25/08/2025 14:06:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8450-3399-136E-0D8A>